



Institui a Comissão de Desempenho e Avaliação, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003 – vol. 7, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Desempenho e Avaliação, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 8.957, de 2 de dezembro de 2021, e alterações:

Art. 2º São designados os seguintes servidores para a composição da Comissão de Desempenho e Avaliação:

- I – CARLA BELLI DE OLIVEIRA – coordenador
- II – TAMIRES BATISTA LOPES DOS SANTOS – técnico
- III – membros:
 - a) ELIANA SANSALONE ALVES – Gabinete do Prefeito
 - b) TIAGO GARCIA DE MACEDO – Secretaria de Administração e Modernização
 - c) ANA CLÁUDIA DA SILVA – Secretaria de Assistência Social
 - d) NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 - e) RENAN NANINI COSTA – Secretaria de Cultura
 - f) ÉRICA CRISTINA BERNARDO – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 - g) MARINETE APARECIDA PINTO – Secretaria de Educação
 - h) FÁBIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA – Secretaria de Esportes e Lazer
 - i) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI – Secretaria de Finanças
 - j) DIANA APARECIDA LOPES DE SOUZA – Secretaria de Governo
 - k) PATRÍCIA REGINA SALES FERREIRA – Secretaria de Habitação
 - l) TALITA CRISTINA BITENCOURT – Secretaria de Meio Ambiente
 - m) HAMILTON NORIYUKI NAKAMURA – Secretaria de Mobilidade Urbana
 - n) MARCELO PERONI LEMOS – Secretaria de Obras
 - o) EDIMILSON ROSA DE LIMA – Secretaria de Planejamento Urbano
 - p) ADRIANA KARLA DE ALMEIDA FLEURY – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
 - q) FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
 - r) FLÁVIA BERNARDO PARDA BATISTA – Secretaria de Saúde
 - s) CAMILA CRISTINA DA SILVA – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
 - t) SOLANGE CRISTINA MONTESANTI – Secretaria de Segurança Pública
 - u) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI – Secretaria de Serviços Urbanos
 - v) VANESSA MARA DA SILVA LLONA – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

h



PORTARIA Nº 11.845, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

2/2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.663, de 13 de janeiro de 2023, e suas alterações.

Município de Mauá, em 3 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/